



Universidade Estadual de Feira de Santana

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

EDITAL PARA O CONCURSO DE POESIAS PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

A Comissão Organizadora do concurso de poesias em comemoração ao dia do servidor público na UEFS vem por meio deste tornar público o presente Edital que regulamenta as inscrições dos interessados nesta participação.

1. **DO OBJETO:** Concurso de poesias em comemoração ao dia do servidor público com a temática: *UEFS – para além do que se vê*, cuja mostra final acontecerá em espaços de grande circulação da UEFS, com abertura no dia 29 de outubro de 2019.
2. **DO OBJETIVO:** Incentivar a poesia como uma forma de linguagem artística, e expressão da experiência do fazer a UEFS:
3. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**
 - 3.1. O Concurso é direcionado a servidores da UEFS, de todas as categorias.
 - 3.2. As poesias inscritas deverão ter a extensão máxima de uma lauda (formato A-4), em arquivo no formato word, com cópia em formato PDF, e deverá constar na identificação de poesia uma legenda com: título, ano de criação e autoria;
 - 3.4. Estão impedidos de concorrer membros da Comissão Organizadora do Concurso.
4. **DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES:**
 - 4.1. As inscrições e submissões para o concurso de poesias serão gratuitas e serão realizadas no período de **11 a 21/10/2019**,
 - 4.2. As inscrições e submissões ocorrerão por meio de formulário Google, disponível no site do Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA) www.cuca.uefs.br, devendo ser anexado ao formulário os seguintes documentos:
 - Termo de autorização de uso devidamente assinado (anexo D);
 - Uma poesia em consonância com a temática proposta no item 1 e as características indicadas no item 3.1 edital;
 - 4.3. A Comissão Organizadora do Concurso publicará relação dos autores e poesias inscritas, na página do CUCA, até 22/10/2019.
5. **DA AVALIAÇÃO:**
 - 5.1. Após o envio das poesias, as mesmas ficarão disponíveis para avaliação por uma comissão julgadora coordenada pela Comissão Organizadora do Concurso, formada por 03 (três) profissionais da área de Letras, sem ônus;

5.2. Cada integrante da comissão julgadora atribuirá nota de 01(um) a 10 (dez) para cada poesia, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Consonância com a temática definida no item 1;
- II. Criatividade;
- III. Originalidade;
- IV. Estética (figuras de linguagem e ritmo);
- V. Correção linguística;

6. DA SELEÇÃO FINAL:

6.1. Após o período de triagem, serão contabilizados os pontos atribuídos pela comissão julgadora, sendo selecionadas as 30 (trinta) poemas com maior pontuação para participarem da mostra final.

6.2. Na hipótese de empate da pontuação na seleção para mostra final terá preferência o(a) autor(a) que:

- Prioritariamente não tiver outros poemas selecionados;
- Tiver realizado a inscrição primeiro, considerando dia e horário.

6.3. Serão consideradas vencedoras do concurso as obras selecionadas com as três maiores pontuações, sendo conferido a estas o 1º, 2º e 3º lugar, conforme o número de pontos, do maior para o menor, respectivamente.

6.4. Na hipótese de empate da pontuação entre as três maiores notas terá preferência o(a) autor(a) que:

- Prioritariamente tiver mais tempo de serviço prestado à UEFS;
- Tiver mais idade.

6.4. Do resultado do concurso não caberá recurso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO FINAL:

7.1. Os selecionados para participação na Mostra terão seus nomes divulgados no site da UEFS na data de **24/10/2019**;

7.2. Os ganhadores do concurso serão anunciados no dia **29/10/2019** durante a cerimônia de comemoração do dia do servidor público.

8. DA REALIZAÇÃO DA MOSTRA:

8.1 A Mostra será composta por 30 (trinta) poesias selecionadas. A exposição ocorrerá no dia **29/10/2019**, na UEFS, durante a cerimônia de comemoração do dia do servidor.

8.2 As poesias selecionadas, serão impressas no tamanho de 42 x 29,7 cm e serão etiquetadas. Tal procedimento será efetuado pela Comissão Organizadora.

8.4. Os autores de poesias selecionadas receberão um Certificado de participação na Mostra.

8.5. Não será oferecido prêmio em dinheiro ou remuneração aos participantes da mostra.

9. DA DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS GANHADORES: Os ganhadores em 1º, 2º e 3º lugar serão divulgados e premiados pela Comissão Organizadora no dia **29/10/2019** durante a cerimônia de comemoração do dia do servidor público

10. **DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** A Comissão Organizadora será constituída por servidores da Universidade Estadual de Feira de Santana convidados, sem ônus, para esta atividade.

11. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A participação no presente evento importa, por parte dos participantes, na integral concordância com os termos deste Edital.

11.2. O Edital e seu anexo estarão disponíveis no site do CUCA: www.cuca.uefs.br.

11.3. A comissão organizadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste edital, não cabendo recurso.

15. **DOS DIREITOS DO AUTOR:** Serão garantidos os direitos autorais sobre as poesias, sendo divulgados os nomes dos autores nos créditos das poesias da Mostra ou em quaisquer materiais para os quais venham a ser utilizadas, conforme termo de autorização descrito anteriormente.

16. **DOS ANEXOS:** Fazem parte integrante deste Edital: Anexo I - Termo de Autorização para Uso.

Feira de Santana, 10 de outubro de 2019.

Evandro do Nascimento Silva
Reitor

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO

Ao inscrever sua obra no Edital do Concurso de poesias em comemoração ao dia do servidor público com a temática: *UEFS – para além do que se vê* o participante se responsabiliza pelos direitos autorais ou de imagem dos eventuais envolvidos, assim como, ciente dos termos deste edital, concorda irrestritamente com os mesmos em sua integralidade, aceitando ceder a(s) obra(s) inscrita(s) para exposição e/ou exibição ao público, no citado evento, bem como autoriza a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, autarquia de direito público, sem ônus de qualquer natureza para a referida Instituição, os direitos para utilização da(s) imagem(ns) inscrita(s) em materiais de divulgação e publicações nos meios impressos, eletrônicos e audiovisuais, sem quaisquer limitações de território ou meios e formas de divulgação, assegurados os créditos de autoria da(s) poesia(s) ao participante. O participante declara que a obra, objeto deste termo, é de sua exclusiva autoria, com o que se responsabiliza por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, irrevogável e irrevogável, durante prazo indeterminado. E, por estar justo e acordado, firma o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO.

a) Obra (título)_____

Assinatura do candidato (a)